



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.206/2004

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA
DA ATUAL RUA 7, QUADRA F, NO INOCOOP I, BAIRRO
CANDEIAS.**

**ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º,
ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia.**

Art. 1º - Fica denominada Rua **EDSON MACIEL DE OLIVEIRA** a atual Rua 7, Quadra F, no Inocoop I.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 02 de abril de 2004.

